www.diariodamanha-pe.com.br

QUANDO NÃO SE PROCURA CORRIGIR OS PEQUENOS DEFEITOS RESVALA-SE POUCO A POUCO PARA OS MAIORES (Imitação de Jesus Christo)

Diário da Manhã

O mais lido
Fundado em 16 de Abril de 1927

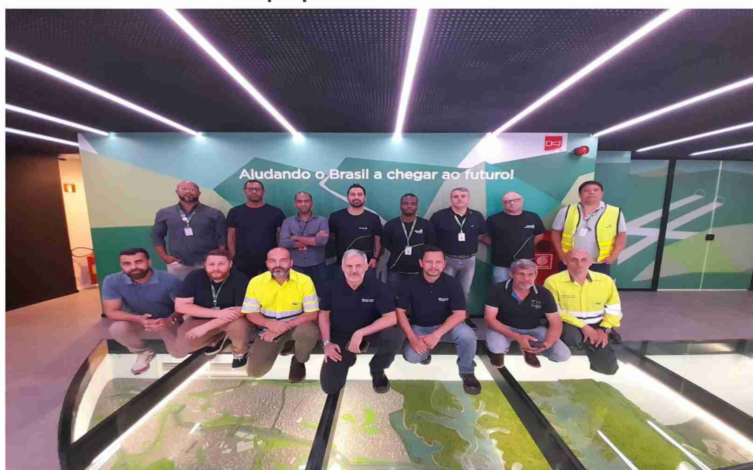
PREÇO R$ 1,00
08 PÁGINAS

Fundador: Carlos de Lima Cavalcanti - Recife, terça - feira, 01 de abril de 2025 - ANO XXIV Nº 26.789 DIRETORA: BEATRIZ GOUVEIA

EcoRodovias e BYD fecham parceria inédita para atendimento a veículos elétricos em rodovias

Mais de 170 mil carros elétricos foram vendidos no Brasil em 2024; Companhia busca atualizar suas equipes de atendimento

A EcoRodovias realizou, nos dias 25 e 26 de abril, um treinamento inédito voltado à preparação de profissionais para o suporte e atendimento a veículos elétricos nas rodovias sob sua operação. A iniciativa, realizada em parceria com a BYD, empresa líder em mobilidade elétrica e transição para novas energias, integra a estratégia da companhia para garantir segurança, eficiência e qualidade no atendimento aos usuários dos 4,8 mil quilômetros de rodovias operados por suas 12 concessionárias.



O foco do treinamento está na desobstrução de vias em casos de panes ou acidentes envolvendo veículos elétricos, que exigem cuidados específicos pelo risco de haver áreas energizadas ou maior risco de propagação de fogo. Alguns procedimentos como o guinchamento e o combate a incêndios demandam medidas diferentes em relação aos veículos a combustão, além do uso de equipamentos de proteção individual específicos.

Crescimento da frota

Diante do crescimento acelerado da frota eletrificada no Brasil, a iniciativa ganha ainda mais relevância. Segundo a Associação Brasileira do Veículo Elétrico (ABVE), mais de 170 mil carros elétricos foram vendidos no país em 2024 — um recorde anual para o setor. O número inclui veículos 100% elétricos (BEV), híbridos com recarga externa (PHEV) e híbridos convencionais (HEV e MHEV).

Além de ampliar a capacidade técnica das equipes, o movimento contribui para o estímulo à descarbonização das viagens. "A presença de profissionais capacitados para atender veículos elétricos nas rodovias transmite mais segurança aos usuários e incentiva a adoção de tecnologias limpas", afirma Felipe Martimiano, Gerente de Desenvolvimento Operacional da EcoRodovias.

Hoje, a EcoRodovias já conta com 95 postos de recarga elétrica instalados em sua malha rodoviária, ampliando a infraestrutura de suporte à mobilidade elétrica do país. Até 2026, a companhia quer chegar a um total de 112 postos.

Sobre a EcoRodovias

A EcoRodovias é a operadora com maior extensão de malha rodoviária do país. Controlada pelo Grupo ASTM, atualmente administra 12 concessões de rodovias que somam 4,8 mil quilômetros de extensão em oito estados nas regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste. A companhia está presente em corredores rodoviários de escoamento da produção agrícola e industrial, bem como em relevantes eixos turísticos do país. Com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento sustentável, a EcoRodovias mantém metas para alcançar novos patamares em reduções nas emissões de CO2, segurança, diversidade, equidade e inclusão. Como resultado de suas práticas, a empresa integra importantes carteiras da B3 relacionadas a práticas ESG, tais como índices de Sustentabilidade, Diversidade e Governança. Para mais informações, acesse www.ecorodovias.com.br.

Fonte/foto: Radar EcoRodovias

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife
26°
22°

DM - Dolar hoje


Dólar Comercial : 5,1620


Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

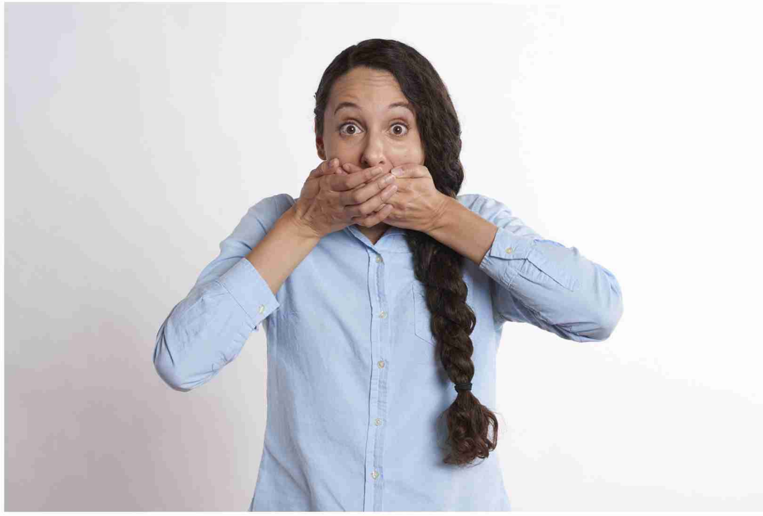
Eufrázio

Dia da Mentira: quando uma brincadeira pode virar crime

O advogado criminalista explica como práticas inocentes ultrapassam os limites legais

Nesta terça-feira, dia 01 de abril, será celebrado o Dia da Mentira, data anual em alguns países europeus e ocidentais em que é comum fazer brincadeiras e pegadinhas para comemorar. Mas quando uma mentira se torna crime? Práticas aparentemente inofensivas, com mentiras e pegadinhas, em alguns casos ultrapassam os limites legais e ferem o Código Penal Brasileiro. A liberdade de expressão, embora constitucionalmente assegurada, não é absoluta e encontra limites claros no respeito à honra, à dignidade e à imagem das pessoas.

A mentira, ainda que dita em tom de brincadeira, torna-se inaceitável no momento em que passa a causar danos concretos à reputação ou integridade moral de alguém, configurando, assim, crimes contra a honra. "Entre esses crimes, destacam-se principalmente a calúnia, a difamação e a injúria, e é essencial compreender as diferenças entre eles", explica o advogado criminalista Vinícios Cardozo, do GMP|G&C Advogados Associados.



A calúnia (art. 138 do Código Penal) ocorre quando alguém atribui falsamente à outra pessoa a prática de um crime, sabendo que essa acusação não é verdadeira. A pena prevista é de detenção de seis meses a dois anos, além de multa. "Já a difamação (art. 139 do Código Penal) consiste em atribuir a alguém um fato ofensivo à sua reputação, mesmo que este fato seja verdadeiro. O que importa é que tal atribuição prejudique a imagem social ou profissional da vítima perante terceiros", detalha Cardozo. A pena para difamação é de três meses a um ano de detenção, acrescida de multa.

A injúria (art. 140 do Código Penal) caracteriza-se pela ofensa direta à dignidade ou ao decoro da vítima, sem necessidade de divulgação a terceiros. Trata-se de uma agressão moral direta entre ofensor e vítima, cuja pena é semelhante à da difamação: três meses a um ano de detenção e multa. No contexto digital atual, esses crimes contra a honra têm se tornado cada vez mais frequentes, especialmente em razão do uso das redes sociais e aplicativos de mensagens instantâneas, nos quais informações falsas ou ofensivas rapidamente ganham grande alcance e repercussão.

"Justamente por isso, o Código Penal prevê uma circunstância majorante específica para situações em que a ofensa é praticada por meio que facilite sua divulgação ou permita que atinja um número indeterminado de pessoas, como é o caso das redes sociais, da internet, da imprensa ou de outros meios de comunicação em massa", avalia o advogado. Prevista no artigo 141, inciso III do Código Penal, ela eleva a pena dos crimes contra a honra em um terço, reconhecendo que a utilização de meios amplos potencializa o dano moral e intensifica a gravidade do crime praticado.

"Nestes casos, é imprescindível que a pessoa atingida busque assistência jurídica imediatamente. O prazo para ingressar com uma queixa-crime é de até seis meses após o conhecimento da ofensa. Paralelamente à ação penal, a vítima também poderá pleitear judicialmente uma indenização por danos morais na esfera cível, como forma de reparação adicional pelos prejuízos sofridos", completa o especialista.

Fonte: P+G Trendmakers
Foto: Divulgação

Diário da Manhã
O mais lido
Fundado em 16 de Abril de 1927
FUNDADOR: CARLOS DE LIMA CAVALCANTI

DIRETORA SUPERINTENDENTE E REDATORA CHEFE BENITA GOUVEIA DE MEIRELLES

DIRETORA PRESIDENTE BEATRIZ F. DE GOUVEIA

DIRETOR COMERCIAL HELENO F. GOUVEIA FILHO

RUA BARROS BARRETO, Nº 16 - SANTO AMARO - RECIFE-PE

AS MATÉRIAS E /OU ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES, NÃO CONDIZENDO , NECESSARIAMENTE, COM A OPINIÃO DO JORNAL. OS COLABORADORES NÃO TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O JORNAL

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife
26°
22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620	
Dólar Turismo : 5,3054	

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Homem que estuprou mulher em posto de gasolina abandonado é preso

O homem de 20 anos que estuprou uma mulher em um posto de gasolina abandonado de Paranaguá, no Paraná, foi preso pela Polícia Civil após passar 10 dias foragido. Em vídeo divulgado pelo Fantástico, da TV Globo, no domingo (30/3), é possível ver que a vítima falou "não" para o agressor pelo menos 11 vezes. "Nathan, eu não quero. Eu não quero, Nathan", repetiu a mulher.

O suspeito foi preso na quarta-feira (26/3). Ele era considerado foragido desde o dia 17 de março. O pedido de prisão feito pelo Ministério Público do Paraná foi aceito pela Justiça apenas na terceira tentativa.

O suspeito foi preso na quarta-feira (26/3). Ele era considerado foragido desde o dia 17 de março. O pedido de prisão feito pelo Ministério Público do Paraná foi aceito pela Justiça apenas na terceira tentativa.

Segundo a delegada Maluhá Soares, a vítima e o suspeito não tinham nenhum relacionamento amoroso, mas se conheciam por frequentarem a mesma academia.

“Durante a festa, eles se aproximaram e, ao deixarem o local, a vítima manifestou o desejo de ir ao banheiro. O suspeito afirmou que havia um banheiro em um posto de gasolina abandonado e a levou até o local, onde teria cometido o crime”, afirmou a delegada.

Ao Correio, a Polícia Civil do Paraná informou que indiciou o homem por estupro e registro



não autorizado da intimidade sexual.

"O indivíduo foi preso em 26 de março, depois que ele se apresentou na unidade da PCPR em Paranaguá. Ele foi encaminhado ao sistema penitenciárioA PCPR concluiu o inquérito policial e encaminhou o procedimento à Justiça", disse a Polícia Civil.

Fonte: correiobraziliense.com.br

Foto: Reprodução/TV Globo

Heleno F. Gouveia Filho
Beatriz F. de Gouveia

Homem de 32 anos mata a ex no dia do aniversário dela

Varjão de Minas, no Triângulo Mineiro, madrugada de domingo (30/3) foi palco de uma grande tragédia. Era o aniversário de uma mulher que comemorava 24 anos. Ela estava num bar celebrando com os amigos, quando chega seu ex-namorado, de 32 anos, acompanhado de um outro homem. O ex vai até a antiga parceira e passa a agredi-la. Ela tenta fugir, mas é perseguida e morta. Em seguida, o assassino foge na companhia do comparsa.

Uma operação, para tentar localizar o suspeito e seu comparsa, foi montada pelas polícias Militar e Civil. Até o momento, o homem segue foragido.

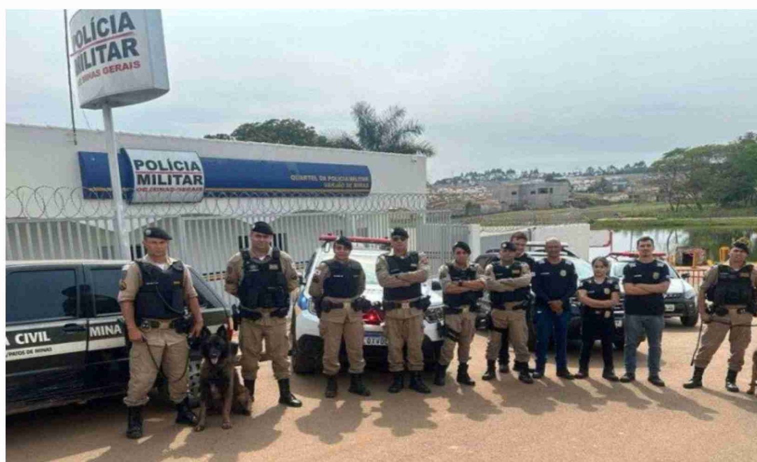
Segundo o Boletim de Ocorrências (BO) da Polícia Militar, a perseguição do homem pela mulher ocorreu na Avenida Jovino Mariano Gomes, no Bairro Campo Belo.

Ao alcançar a ex-namorada, o homem desferiu uma série de golpes, no peito e na cabeça da mulher. Amigos da vítima, que estavam na comemoração do aniversário, tentaram parar as agressões, no entanto, o comparsa do ex-namorado estava armado e, a todo instante, ameaçava atirar em quem se aproximasse.

Depois das agressões, o agressor e seu parceiro fugiram a pé. Os amigos chamaram a PM que acionou o Samu. Os médicos tentaram reanimar a mulher, no entanto, ela faleceu.

Alerta

O caso fez com que a PM



e a Polícia Civil estejam alertas, pois, segundo as primeiras investigações, o homem não aceitava o fim do relacionamento e estaria revoltado pela ex ter um novo namorado.

E o parceiro da vítima, no novo relacionamento, seria um traficante conhecido na região. Ao tomar conhecimento da morte da namorada, ele teria mandado um recado de que se vingaria do assassino.

Fonte: correiobraziliense.com.br

Foto: PCMG

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO



DM - Dolar hoje


Dólar Comercial : 5,1620


Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Ilhabela: O destino dos sonhos para noivas exigentes

Se você busca um casamento impecável, repleto de sofisticação, exclusividade e beleza natural, Ilhabela é o destino perfeito para transformar o grande dia em um evento inesquecível. Considerada um verdadeiro paraíso, a ilha combina praias deslumbrantes, cenários exuberantes e uma infraestrutura completa para receber noivos e convidados com requinte e conforto.

Além do visual cinematográfico, casar em Ilhabela traz inúmeras vantagens. A possibilidade de realizar a cerimônia e a recepção no mesmo local facilita a logística e permite que os convidados aproveitem cada momento da celebração ao máximo. Com tradição em casamentos de alto padrão, a ilha oferece fornecedores renomados, serviços de excelência e espaços exclusivos, garantindo que cada detalhe esteja à altura do evento dos seus sonhos.

Charmosa e sofisticada, Ilhabela proporciona experiências únicas para o casal e seus convidados. Os locais para casamento são repletos de infraestrutura e segurança, com espaços cuidadosamente preparados para tornar o grande dia perfeito. Seja em uma cerimônia pé na areia, um elegante espaço ou um casamento com vista para o mar, a ilha oferece opções para todos os estilos, sempre com um toque de exclusividade e tradição.

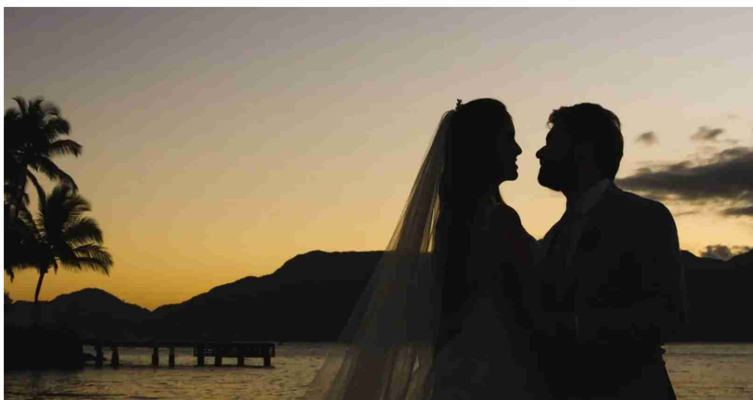
Ilhabela não é apenas um destino, mas um cenário dos sonhos para noivas que desejam um casamento inesquecível. Se o seu desejo é dizer "sim" em um local paradisíaco, com toda a sofisticação e os melhores serviços do mercado de casamentos, Ilhabela é a escolha perfeita.

Planeje seu casamento com os melhores fornecedores em Ilhabela

Vila Siriúba – Localizada no coração de uma fazenda histórica, em frente ao mar no norte de Ilhabela, a Vila Siriúba é um destino que combina charme, conforto e natureza exuberante para quem busca experiência em hospedagem, casamento ou evento corporativo.

Situada em frente a uma praia de águas tranquilas e cristalinas, com cerca de 500 metros de faixa de areia, a propriedade é um refúgio repleto de beleza e muita história.

Com 55 mil metros quadrados, a Vila Siriúba oferece um cenário único, que inclui uma rica vegetação nativa, o Rio Siriúba – alimentado pelas águas da Cachoeira da Friagem –, além de uma capela bicentenária e um antigo engenho que preservam a



essência histórica do local. A infraestrutura também conta com piscina, gramados amplos e espaços perfeitos para eventos de diferentes estilos.

A Vila Siriúba disponibiliza 8 casas inseridas na natureza com metragens e decoração variadas, e ainda 15 suítes, totalizando 80 opções de hospedagem. Cada ambiente é decorado com um toque caiçara, integrando os hóspedes ao clima e à cultura local.

Com um cenário natural exuberante e infraestrutura completa, a Vila Siriúba é ideal para eventos, casamentos, sessões de fotos, gravações, ações corporativas, culturais e comemorações pessoais. A propriedade oferece a flexibilidade necessária para projetos personalizados, garantindo experiências únicas e memoráveis.

Vila Salga – Localizada na charmosa Praia da Armação, no arquipélago de Ilhabela, a Vila Salga é um espaço único que une história, natureza e sofisticação. Próxima à Capela Nossa Senhora Imaculada Conceição, construída em 1773, a Vila carrega no nome e na essência a herança de uma antiga salga de peixes pertencente à família Imakawa, que chegou à ilha em 1926. Inspirados por essa história, preservamos suas memórias batizando os quartos do nosso hotel boutique com nomes de peixes locais.

Nosso espaço foi projetado para oferecer experiências transformadoras, valorizando a rica cultura caiçara e promovendo a preservação ambiental. Cercados pela exuberância da Mata Atlântica e de frente para o mar, proporcionamos um ambiente aconchegante, perfeito para quem busca um refúgio intimista e acolhedor.

Reconhecida como referência no mercado, a Vila Salga oferece um espaço perfeito para celebrações inesquecíveis. Nosso salão coberto acomoda confortavelmente até 350 convidados e é equipado com tratamento acústico e ar-condicionado. A estrutura inclui dois bares completos, uma pista de dança moderna e uma suíte exclusiva para o "making of" da noiva, garantindo o máximo conforto para eventos de qualquer porte.

Para casamentos, oferecemos cenários deslumbrantes, desde cerimônias na areia da nossa praia privativa até celebrações na capela centenária. Combinamos rusticidade e elegância para criar momentos únicos em um ambiente que mescla o charme natural com toques de sofisticação.

Sea Club – Com localização privilegiada e uma infraestrutura completa, o Sea Club é a escolha ideal para quem deseja realizar eventos inesquecíveis. Situado em um espaço único à beira-mar, com 72 metros de orla, o clube combina charme, originalidade e funcionalidade, oferecendo ambientes versáteis para diferentes tipos de celebrações. Com vista para o mar azul e o icônico pôr do sol, o Sea Club cria uma atmosfera mágica e romântica, perfeita para casamentos, pré-weddings, renovação de votos e muito mais. Os detalhes incluem velas espalhadas pela piscina e decoração temática com elementos náuticos, garantindo um visual exclusivo para qualquer ocasião.

Com mais de uma década de atuação, o Sea Club já sediou formaturas, festas de 15 anos, aniversários, casamentos e eventos corporativos, consolidando-se como um espaço de excelência.

Pier 151 – O Pier 151 é um espaço de eventos frente para o mar localizado em Ilhabela, Litoral Norte do estado de São Paulo. Foi projetado para receber casamentos, pré-wedding, aniversários e eventos corporativos com completa infraestrutura em cenário paradisíaco.

Desfrutando de um lindo Pôr do Sol, os noivos e convidados estarão em um ambiente que combina requinte com a casualidade de um ambiente praiano com excelente astral e toda a estrutura para não haver imprevistos.

A cerimônia e festa acontecem sobre o mar, dentro de um cenário incrível do canal de São Sebastião. Uma cobertura instalada no deck, protege contra as chuvas e ventos, garantindo a vista do mar o tempo todo.

O espaço abriga até 280 pessoas em formato de jantar e lounge. Um casamento no Pier 151, é um evento único, onde os noivos recebem seus convidados em um final de semana que geralmente começa numa quinta-feira e termina no domingo.

Casa de Canoa – Localizada na charmosa Praia do Curral, em Ilhabela, a Casa de Canoa é um espaço de eventos que combina o estilo rústico-chic com uma infraestrutura completa. Perfeita para casamentos e celebrações inesquecíveis, o local foi projetado para oferecer flexibilidade de layouts, sendo ideal tanto para grandes festas com até 280 convidados quanto para mini weddings intimistas.

Com 40 metros de frente para o mar, a Casa de Canoa proporciona o cenário dos sonhos para casais que desejam dizer o tão esperado "sim" em uma cerimônia literalmente pé na areia.

Espaço Galiileu – Amantes da natureza e de ambientes que exalam simplicidade e beleza, os idealizadores do Espaço Galiileu encontraram na exuberância de Ilhabela o local perfeito para concretizar seu sonho. Cercado por um cenário deslumbrante, que combina o verde das montanhas com o azul do mar, o espaço está localizado próximo às praias do Julião e da Feiticeira, um verdadeiro convite à contemplação e à celebração.

Os casamentos realizados no espaço destacam-se pelo estilo rústico-chique, que une o charme de uma "Casa de Fazenda" ao clima praiano. Cerimônias sob a sombra de uma imponente árvore centenária, com o pôr do sol como pano de fundo, tornam o momento inesquecível.

A construção, inspirada em uma "Sede de Fazenda Mineira", possui um salão sem divisões, estrategicamente projetado para abrigar eventos com até 200 convidados, sempre com conforto e proteção contra vento e chuva.

Edição: Gutemberg Bogéa
Fonte: jpturismo.com.br
Foto: Divulgação

Luiz Felipe Moura
(colaborador autônomo)

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife
26°
22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620

Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Eufrázio

Medicamentos têm menor reajuste médio desde 2018

Aumento máximo ficou em 5,06%, mas maior parte dos remédios sobe 2,6%

Os medicamentos terão o menor reajuste médio desde 2018, conforme a resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (Cmed), publicada nesta segunda-feira (31) no Diário Oficial da União. Embora o teto de reajuste tenha ficado em 5,06%, equivalente à inflação oficial acumulada em 12 meses, esse percentual só incidirá sobre cerca de 7% dos remédios.

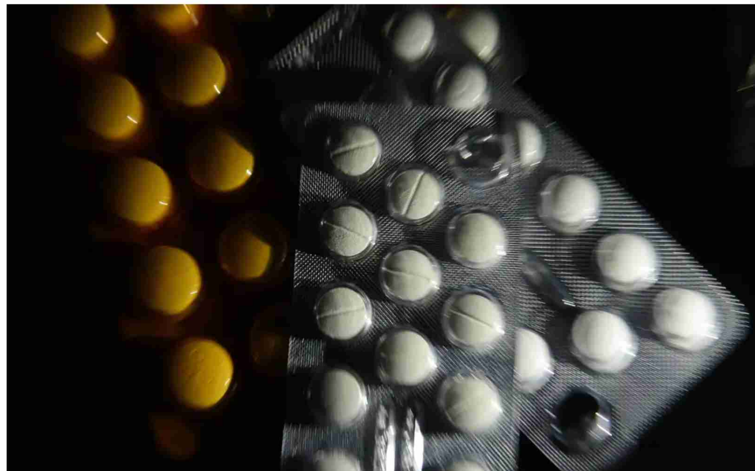
O aumento não é automático e depende de as empresas farmacêuticas enviarem o relatório de comercialização à CMED. Após essa fase, o reajuste, na prática, só é cobrado à medida que os estoques das farmácias forem repostos.

Como todos os anos, a resolução da Cmed divide os medicamentos em três níveis de reajuste, conforme o grau de concorrência. Os percentuais são os seguintes:

Nível 1: 5,06%;
Nível 2: 3,83%;
Nível 3: 2,6%.

Os remédios do nível 1, no entanto, só representam 7,8% do total de medicamentos. O nível 2 corresponde a 15%. O nível 3 representa 77,2%.

Ao considerar a série histórica, os percentuais de aumento para os remédios de nível 2 e 3 são os mais baixos desde 2018, quando o nível 2 ficou em 2,47% e o nível 3, em 2,09%. Em relação aos medicamentos de nível 1, o aumento de 5,06% é superior ao reajuste de 4,5% de 2024, mas inferior à alta de 5,6% em 2023.



Entenda o cálculo

O aumento nos preços de medicamento ocorre sempre em 31 de março de cada ano. A prática é regulamentada pela Lei 10.742/2003, que estabelece as diretrizes para a regulação de preços.

Para calcular o reajuste dos medicamentos, a Cmed considera primeiramente a inflação oficial pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado de março do ano anterior a fevereiro do ano atual. Para chegar aos três níveis de reajuste, o órgão pega o IPCA e considera os seguintes parâmetros:

subtração de um fator de produtividade (fator X);
acréscimo de fator de ajuste de preços relativos entre setores (fator Y);
acréscimo de fator de ajuste com base na concorrência dentro de um mesmo setor (fator Z), que mantém, reduz ou anula o desconto no fator X.

Divulgado todos os anos por meio de nota técnica, o fator de produtividade é estabelecido com base em projeções de ganhos de produtividade da indústria farmacêutica. Se houver previsão de queda no Índice de Produtividade do Trabalho do Setor Farmacêutico, o fator X deve ser igual a zero.

O fator Y representa custos de produção não medidos pelo IPCA, como tarifas de energia, variação cambial e preços de insumos. O fator Z corresponde a concorrência e custos não captados pelo IPCA específicos de um setor.

O percentual de reajuste de cada medicamento é calculado pegando o IPCA em 12 meses até fevereiro (5,06% em 2025), subtraindo o fator X e somando os fatores Y e Z. Caso o fator X fique em zero, o fator Z também será zero.

No fim de janeiro, a Cmed divulgou que houve ganho de produtividade de 2,459% de 2024 para 2025. No fim de fevereiro, o órgão informou que o fator Y ficou negativo em -0,70904 e, portanto, ficará em 0 para este ano.

Usado para classificar os medicamentos em níveis 1, 2 e 3, o nível Z é definido da seguinte forma:

Nível 1: medicamentos em mercados mais competitivos e sem desconto do Fator X;
Nível 2: medicamentos em mercados moderadamente concentrados, com desconto de 50% do Fator X;
Nível 3: medicamentos em mercados muito concentrados, com desconto integral do Fator X.

Fonte: Agência Brasil
Foto: Marcello Casal JrAgência Brasil

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife



DM - Dolar hoje


Dólar Comercial : 5,1620


Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Por que Marc Márquez e outros fujões escaparam de punição por deixar grid nos EUA

A tática de abandonar o grid de Austin quando faltavam apenas 3 minutos para a largada podia ter custado caro para Marc Márquez e os demais fujões. Não fosse a ação da direção de prova, que acionou a bandeira vermelha, o espanhol estaria sujeito a pagar um ride-through no GP das Américas de domingo (30).

Pouco antes da largada, a chuva que já tinha condicionado a corrida da Moto2 voltou a cair no Circuito das Américas, levando a direção de prova a declarar uma corrida em pista molhada. A maioria dos pilotos optou por pneus de chuva, com exceção de Brad Binder, Enea Bastianini e Ai Ogura, que apostaram nos slicks.

Três minutos antes da largada, porém, Marc Márquez saiu correndo em direção ao pit-lane, sendo imediatamente seguido por Francesco Bagnaia, Fabio Di Giannantonio e mais um grupo de pilotos.

A bandeira vermelha, porém, só foi acionada graças também a Maverick Viñales, que ficou a pé no grid pedindo a devolução da RC16, que tinha sido removida. Com todos os pilotos de volta ao pit-lane, os pilotos trocaram para as motos acertadas com slicks e voltaram às posições originais no grid, sem nenhuma sanção.

Nesta segunda-feira (31), a MotoGP divulgou um vídeo detalhado, mostrando o planejamento da fuga de Marc Márquez em conversa com o engenheiro-chefe Marco Rigamonti.

Marc: A moto precisa estar com acerto de chuva. Se não está chovendo completamente, não tem problema.

Rigamonti: Ok, ok.

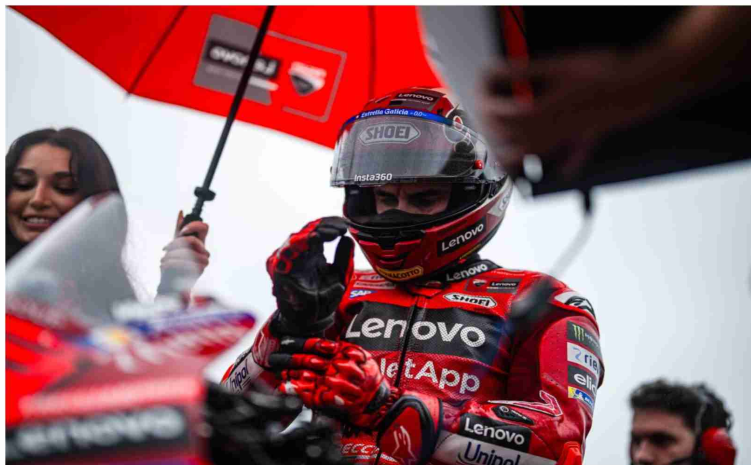
Marc: E a outra precisa estar com pneus slicks.

Rigamonti: Então a moto com acerto de chuva e a segunda moto para seco. Então mude a outra para seco.

Mecânico: Devo ir para lá?

Rigamonti: Sim. Traga os pneus.

Um pouco depois, Marc quis saber das escolhas de Francesco Bagnaia e Álex Márquez.



Marc: Pecco está com a moto de chuva?

Rigamonti: Sim.

Marc: Álex?

Rigamonti: Não sei.

Marc: Riga, precisamos de todos trabalhando na segunda moto lá. Se eu for para lá e sair do pit-lane, largo em último, certo? No grid, sem punição da volta longa?

Rigamonti: Sim, você larga em último.

Marc: Mas sem…

Rigamonti: Sim… Eu não sei como isso funciona.

O engenheiro-chefe, então, aciona Davide Tardozzi, chefe da Ducati.

Rigamonti: Davide, se ele agora quiser começar dos boxes, com a moto de pista seca…

Tardozzi: Ele recebe um ride-through.

Rigamonti: Não, sem entrar com essa. Começando de lá, só deixando essa daqui.

Marc: Sim, começo em último e é isso.

Rigamonti: Se ele começar de lá…

Marc: Será como se não tivéssemos feito o procedimento normal de largada.

Rigamonti: Ele larga em último. Ou, se ele fizer a volta de aquecimento com essa moto e aí entrar no pit, ele vai largar do pit-lane.

Tardozzi concordou e deixou a conversa. Marc, então, pediu a Rigamonti que fosse checar a segunda moto. Minutos mais tarde, durante a execução do hino dos Estados Unidos, Márquez detalhou o plano.

Marc: Quando faltarem 3 minutos, se as coisas estiverem assim, vamos. Quando faltarem 3 minutos e os mecânicos voltarem aos boxes, eu vou. Me avisa se a moto está pronta.

Rigamonti: Ok.

O #93, então, cochicha com o engenheiro, deixando evidente a estratégia de surpreender a todos.

Marc: Não diga nada a ninguém.

O espanhol sobe na moto, prende o capacete e é informado por Rigamonti que a moto reserva está pronta.

Marc: Vamos seguir o plano.

Rigamonti: Flag to Flag?

Marc: Não. Quando vier o aviso de 3 minutos, eu vou.

Rigamonti: Ok.

Marc desce da moto e fica de pé ao lado do engenheiro até ver a sinalização de 3 minutos para a largada. O espanhol, então se põe a correr, sendo seguido por outros nove pilotos. Isso, por si só, não causaria a paralisação da corrida, mas Viñales terminou a pé na reta, o que fez com que o procedimento fosse abortado.

Assim, um novo procedimento foi iniciado, o que permitiu que todos os pilotos trocassem as motos e recuperassem as posições no grid livres de punição.

Mas, de acordo com Mike Webb, o diretor de prova da MotoGP, se não fosse a bandeira vermelha, Marc teria uma sanção maior do que largar no fundo do grid.

"Nós tivemos uma situação similar no GP da Argentina de 2018 e nós reescrevemos as regras para garantir que quem mudasse o tipo de pneu na moto, e mudasse dentro das condições deixando o grid, recebesse uma punição", recordou Webb. "Então, não fosse pelo caos que me fez parar o procedimento de largada, se tivéssemos podido continuar, os pilotos que pegaram a moto reserva no pit-lane, com pneus diferentes, teriam de pagar um ride-through na corrida", seguiu.

"Parece que a equipe do Márquez não estava esperando um ride-through, estavam apenas esperando uma largada do pit-lane ou do fundo do grid, mas s regras dizem que, quando você troca os pneus desta forma, você fica com a posição original no grid depois do warm-up e cumpre um ride-through na corrida. Eles arriscaram um ride-through", frisou. "Da forma como aconteceu, com tantas motos e tamanha confusão, pessoas dentro e fora do grid, eu determinei uma nova largada e eles deram muita sorte", encerrou.

A MotoGP volta a acelerar entre 11 e 13 de abril, com GP do Catar, em Lusail, quarta etapa da temporada 2025. O GRANDE PRÊMIO faz a cobertura completa do evento, assim como das outras classes do Mundial de Motovelocidade durante todo o ano.

Fonte: grandepremio.com.br
Foto: Ducati

BRENNAND INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ/MF n.º 04.184.774/0001-70 NIRE 26.300.014.874

Extrato da ata de **Reunião do Conselho de Administração** realizada às 9h do dia 05.02.25, na sede da Companhia. **I – CONVOCAÇÃO** – dispensada, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **II – MESA** – Sr José Ricardo Brennand de Carvalho, Presidente; Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Secretário. **III – DELIBERAÇÃO, tomada à unanimidade** – em atendimento ao disposto no item 5.14, X, do Estatuto Social da Companhia, restou aprovado o voto a ser proferido pela Diretoria da Companhia na AGE da BI – EMPRESA DE ESTUDOS ENERGÉTICOS S.A., no sentido de autorizar o pagamento em moeda estrangeira, para fins de aquisição de licença do Software Windographer, destinado ao desenvolvimento de projetos eólicos pela BI-EEE, junto à UL SOLUTIONS, desde que respeitado o valor máximo de USD 4.000,00. **IV – ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o n.° 20259771228, em 27.03.25. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 01.04.25. José Ricardo Brennand de Carvalho, Presidente; Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Secretário. Conselheiros: Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Marília Moreira Brennand da Fonte, Jorge Cavalcanti de Petribú Filho, José Ricardo Brennand de Carvalho, Luiza Brennand Guerra Dias Pereira e André Lefki Brennand. **Link para acesso à íntegra do Ato no site do JDM**: https://www.diariodamanha-pe.com.br/dmonline

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife



26°
22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620

Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Eufrázio

Mercado reduz previsão para expansão da economia em 2025



A previsão do mercado financeiro para o crescimento da economia em 2025 foi reduzida, de acordo com dados do Boletim Focus, divulgados nesta segunda-feira (31), em Brasília. A pesquisa é realizada semanalmente pelo Banco Central (BC) com a expectativa de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos.

Para este ano, a estimativa para o crescimento da economia caiu de 1,98% para 1,97%. Para 2026, a projeção para o Produto Interno Bruto (PIB - a soma dos bens e serviços produzidos no país - foi mantida em 1,6%. Para 2027 e 2028, o mercado financeiro estima expansão do PIB em 2% para os dois anos.

Em 2024, a economia brasileira cresceu 3,4%. O resultado representa o quarto ano seguido de crescimento, sendo a maior expansão desde 2021 quando o PIB alcançou 4,8%.

A previsão da cotação do dólar está em R$ 5,92 para o fim deste ano. No fim de 2026, estima-se que a moeda norte-americana fique em R$ 6.

Inflação

A estimativa para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – considerado a inflação oficial do país – para 2025 foi mantida em 5,65% nesta edição do Boletim Focus. Para 2026, a projeção da inflação ficou em 4,5%. Para 2027 e 2028, as previsões são de 4% e 3,78%, respectivamente.

A estimativa para 2025 está acima do teto da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é de 3%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,5% e o superior 4,5%.

Puxada pela alta da energia elétrica, em fevereiro a inflação oficial ficou em 1,31%, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). É o maior resultado desde março de 2022 quando tinha marcado 1,62%, e o mais alto para um mês de fevereiro desde 2003 (1,57%). Em 12 meses, o IPCA soma 5,06%.

Juros básicos

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, definida em 14,25% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom).

A alta do preço dos alimentos e da energia e as incertezas em torno da economia global fizeram o BC aumentar mais uma vez os juros em um ponto percentual na reunião da semana passada, o quinto aumento seguido da Selic em um ciclo de contração na política monetária.

Em comunicado, o Copom informou que a economia brasileira está aquecida, apesar de sinais de moderação na expansão. Segundo o colegiado, a inflação cheia e os núcleos (medida que exclui preços mais voláteis, como alimentos e energia) continuam em alta. O órgão alertou que existe o risco de que a inflação de serviços continue alta e informou que continuará a monitorar a política econômica do governo.

Em relação às próximas reuniões, o Copom informou que elevará a Selic "em menor magnitude" na reunião de maio e não deixou pistas para o que acontecerá depois disso. Além de esperada pelo mercado financeiro, a elevação em um ponto havia sido anunciada pelo Banco Central na reunião de janeiro.

Até o fim deste ano, a estimativa do mercado financeiro é que a taxa básica suba para 15% ao ano. Para 2026, 2027 e 2028, a previsão é que ela seja reduzida para 12,5% ao ano, 10,5% ao ano e 10% ao ano, respectivamente.

Conter demanda

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Mas, além da Selic, os bancos consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas. Assim, taxas mais altas também podem dificultar a expansão da economia.

Quando a taxa Selic é reduzida a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle sobre a inflação e estimulando a atividade econômica.

Fonte: Agência Brasil

Foto: Tânia Rêgo/Agência Brasil/Arquivo

BRENNAND INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ/MF n.º 04.184.774/0001-70 NIRE 26.300.014.874

Extrato da ata de **Reunião do Conselho de Administração** realizada às 08h do dia 06.02.25, na sede da Companhia. **I – CONVOCAÇÃO** – dispensada, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **II – MESA** – Sr José Ricardo Brennand de Carvalho, Presidente; Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Secretário. **III – NOTA DE ABERTURA** – abrindo os trabalhos, para contextualizar o tema, o Presidente esclareceu que, no dia 11.12.2024, ocorreu um sinistro que levou à perda total do veículo da marca I/VW, modelo AMAROK CD 4X4 SE, ano 2019, de placa QCK0A02, de propriedade da Itamarati. Conforme o contrato de seguro vigente, celebrado pela Itamarati Norte S/A – Agropecuária com a Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, a indenização por perda total do veículo é de valor equivalente a 90% daquele apontado pela tabela Fipe da ocasião, o que corresponde, no caso concreto, a R$ 91.444,50. Para não perder o prazo de ATPV, a Diretoria da Itamarati viu-se forçada a concretizar a operação com a seguradora, transferindo-lhe o salvado e percebendo a indenização, de modo que o objeto deste conclave é apenas ratificar o procedimento. **IV – DELIBERAÇÃO, tomada à unanimidade** – em atendimento ao disposto no item 5.14, X, do Estatuto Social da Companhia, restaram aprovados os votos a serem proferidos pela Diretoria da Companhia na AGE da Itamarati, no sentido de ratificar a alienação e transferência do veículo, pelo valor de R$ 91.444,50 para a seguradora. **V – ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o n.° 20259753408, em 27.03.25. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 01.04.25. José Ricardo Brennand de Carvalho, Presidente; Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Secretário. Conselheiros: Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Marília Moreira Brennand da Fonte, Jorge Cavalcanti de Petribú Filho, José Ricardo Brennand de Carvalho, Luiza Brennand Guerra Dias Pereira e André Lefki Brennand. Link para acesso à íntegra do Ato no site do JDM: https://www.diariodamanha-pe.com.br/dmonline.

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje


Dólar Comercial : 5,1620


Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

INFORMATIVO-SINDAPE

SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDAPER Fundado em 15 de fevereiro de 1989 Registro Sindical (MTE - CNES)-Nº243.330.008421/90-53 CNPJ - 24.130.684/0001-04 Endereço: Rua do Sol, 357 bairro do Carmo, OLINDA-PE. – OLINDA/PE- CEP -53.140.080 CEP- 53. 129.010 - TeleFax: (81)9.99780605 BLOG: www.sindaper.blogspot.com.br Email: sindapeorg@gmail.com NOTÍCIAS SINDICAIS - SINDAPER ******************** ÓRGÃO NOTICIOSO DO SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO- SINDAPER- PRESIDENTE BRUNO MATHEUS VICENTE DE MEDEIROS- DIRETORA DE COMUNICAÇÃO-//- MILENA MARIA MUNIZ XAVIER- CEL – 9.9442.7877 - //- SECRETÁRIO GERAL-EDWALDO GOMES DE SOUZA- CEL.9.9978.0605.- EXPEDIENTE DE ATENDIMENTO DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA DAS 9:00 ÀS 17:00- REUNIÃO DA TERÇA-FEIRA DAS 9 AS 12 HORAS DA MANHÃ - EDIÇÃO DE 01 DE MARÇO DE 2025. PUBLICAÇÃO- AOS SÁBADOS NO JORNAL DIÁRIO DA MANHÃ-CEL 9.87924973 ATENÇÃO: INFORMA A DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO: O SINDICATO ESTARÁ EM BREVE NA REDE SOCIAL COM ENDEREÇO NA RUA DO SOL, 357 – OLINDA CARMO- ATENÇÃO: FILIAR-SE AO SINDAPER, É DEFENDER NOSSOS DIREITOS DE ADVOGADO/A, (ART. 8ª. III- C.F). DO ESTATUTO DO SINDAPER: -ART. 2º -IV" – INTEGRA A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA COMO ENTIDADE COMPROMETIDA COM O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO, O BEM ESTAR SOCIAL. "DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA: "CUMPRIR E FAZER CUMPRIR O PRESENTE ESTATUTO".ART. 16ª, NOTA IMPORTANTE – O SINDICATO ENCONTRA-SE EFETIVAMENTE REGISTRADO, NA FORMA DO ESTATUTO SOCIAL, EM VIGOR, CONFORME A ATA DA REUNIÃO-DA-ASSEMBLÉIA-GERAL-EXTRAORDINÁRIA -DATADA DE 19 DE SETEMBRO/2024, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 3472 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EMPREGO EM BRASÍLIA DF. E COM O PROTOCOLO Nº. 250669, DE 03/05/2024 E RECEITA FEDERAL, EM BRASÍLIA- DF. E DEVIDAMENTE AVERBADA NO CARTÓRIO DO 2º.REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE FRANCISCO DE QUEIROZ CAVALCANTI – OFICIAL. DA REUNIÃO DAS TERÇAS FEIRAS- NÃO HOUVE À REUNIÃO EM 14/DE/FEVEREIRO /2025 –REUNIÃO INFORMAL DAS TERÇAS-FEIRAS- VIRTUAL E PRESENCIAL ÀS 10:00-HS. AS REUNIÕES COM OS MEMBROS DA DIRETORIA EXCUTUVA- (-QUE ESTÃO SENDO REALIZADA NA SEDE DA OAB/OLINDA-) – TEMPORARIAMENTE, ENQUANTO TOMAREMOS POSSE DE NOSSA SEDE PRÓPRIA NA CIDADE DE OLINDA NA RUA DO SOL, 357- BAIRRO DO CARMO. NOTA: TEMA DA REUNIÃO=(QUE FOI REALIZADA NA TERÇA-FEIRA – 14/01/2025) ATA REGISTRADA NO 2º. CARTÓRIO DE OLINDA/PE, DEVIDO A NECESSIDADE DA ENTIDADE SINDICAL DE OBTER RECURSO ATRAVÉS DA ANUIDADE QUE SERÁ COBRADA, O MOTIVO DA REUNIÃO , FOI DE FIXAR O VALOR DE R$ 30,00 POR MENSAL, OU ANUAL EM R$ 360.00, PAGO ATRAVÉS DO PIX PERANTE O BANCO SANTANDER AGENCIA DO BRASIL= AGENCIA 4001- AV. ALFREDO LISBOA,13,BAIRRO-DO-RECIFE-CEP:50.030.160- RECIFE,EM-IGUAL FORMULÁRIO AO ANTERIOR E QUE FOI APROVADO, NESTA REUNIÃO, PELOS MEMBROS DA EXECUTIVA DO SINDAPER PRESIDIDA POR BRUNO MATHEUS VICENTE DE MEDEIROS; EDWALDO GOMES DE SOUZA- SECRETÁRIO GERAL; ERIKA PATRICIA FELIX DA SILVA, ATUALMENTE RESPONDENDO PELA TESOURARIA.–: QUE O VALOR DA ANUIDADE ACIMA EXPOSTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, QUE SERÁ REMETIDO AOS FILIADOS VIA CORREIOS AOS RESPECTIVOS ENDEREÇOS, CUJO "OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS DA SEGUINTE MANEIRA: O DEPÓSITO A CRITÉRIO DO(A) FILIADO(A), EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO SANTANDER BRASIL S/A - ANUIDADE – 2025 – VALOR RS 30,00 POR MÊS 1º.) EM ÚNICA PARCELA R$ 360,00 (EM QUALQUER DATA) // 2º. Em 2 (duas) Parcelas de R$ 180,00,00- (Meses=(JAN/FEV) a 3º. Referente aos MESES =,MAR, ABR. MAI e JUN = R$ 120,00)//4º)-Em3(três)Parcelas-de-R$.90,00,com-VENCIMENTOS:Em JUL/;AGO/;SET/;OUT/;NOV/;DEZ=2025. NA OPÇÃO DE UMA DAS MENSALIDADES – PODERÁ SER DEPOSITADA na AGÊNCIA principal do BANCO,(AGÊNCIA-(4001) AV. ALFREDO LISBOA, 13-BAIRRO do RECIFE//PE. NOTA: FORMA DE PAGAMENTO PELO PIX, 021.367.084-49 COM O VALOR EQUIVALENTE A MENSALIDADE OPTADA ou na CONTA nº. 02013703-1 sob a responsabildade da DIRETORA TESOUREIRA ERICA PATRICIA FELIX DA SILVA." AOS ADVOGADO/A/S -A Categoria Profissional Diferenciada, conforme preceitua o artigo 511 da CLT é aquela formada por empregados que exerçam profissões ou funções diferenciadas por força de Estatutos Profissionais Especiais, sendo a competência da Justiça do Trabalho as Entidades Sindicais que integram a Confederação Nacional das Profissões Liberais. O art. 133 –Constituição Federal, o Advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei. AS FUNÇÕES DO SINDICATO - As principais funções de um Sindicato são proteger, defender e apoiar os interesses comuns dos membros, atuando como um mediador entre os trabalhadores e as organizações para as quais eles/trabalham. PATRONO DA ADVOCACIA - RUY BARBOSA: "EM TODAS AS NAÇÕES LIVRES, OS ADVOGADOS SE CONSTITUEM NA CATEGORIA DE CIDADÃOS QUE MAIS PODER E AUTORIDADE EXERCEM PERANTE A SUA SOCIEDADE". FRASE CELEBRE-" ANTES DE COMEÇAR A CRITICAR OS DEFEITOS DOS OUTROS, ENUMERA AO MENOS DEZ DOS TEUS."ABRAHAM LINCOLN TRIBUNA-DO-ADVOGADO-(A) – SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINDAPER - NOTA ((Este espaço é reservado para o/a ADVOGADO(A) fazer valer suas prerrogativas com críticas pertinentes e reclamações a respeito do funcionamento-da-ciência-jurídica-e-o-DIREITO.))... NOSSA-OPINIÃO: Saque-aniversário "Criada em 2019 e em vigor desde 2020, a modalidade do saque-aniversário permite a retirada de parte do saldo de qualquer conta ativa ou inativa do fundo do FGTS a cada ano, no mês de aniversário.Em troca, o trabalhador não poderá sacar o valor depositado pela empresa em caso de demissão sem justa causa, apenas a multa rescisória.O período de saques começa no primeiro dia útil do mês de aniversário do trabalhador. Os valores ficam disponíveis até o último dia útil do segundo mês subsequente. Caso o dinheiro não seja retirado no prazo, volta para as contas do FGTS em nome do trabalhador. Governo Lula,também anuncia primeira vacina 100% nacional contra a dengue e reforça parcerias na. Saúde." .... - NOTICIA-Sentença por IA: inovação necessária ou ameaça à essência do.Direito? O Direito, como ciência social aplicada, sempre refletiu as transformações da sociedade. Desde os primórdios da civilização, a construção de juízes e sentenças foi moldada por valores humanos, culturais e éticos. No entanto, o mundo atual, marcado pela revolução tecnológica, coloca novos desafios para o Direito. A inteligência artificial (IA) emerge como uma ferramenta poderosa, capaz de analisar dados, redigir textos e até sugerir argumentos jurídicos. Mas até que ponto a IA pode participar da elaboração de sentenças sem comprometer os princípios fundamentais do Direito? Essa questão ganhou destaque recentemente, quando uma decisão judicial foi contestada não por seu mérito, mas por sua suposta autoria: uma sentença que teria sido redigida por IA, mais especificamente pelo ChatGPT. Nesse contexto, é oportuno recordar as palavras de Hans Kelsen, em sua obra Teoria Pura do Direito: "O Direito é uma ordem normativa da conduta humana, um sistema de normas que regula o comportamento." Kelsen defendia que o Direito deve ser compreendido como um sistema dinâmico, construído por decisões humanas que refletem valores sociais e éticos. A introdução de IA na elaboração de sentenças, portanto, pode ser vista como uma contradição à sua teoria, pois substituiria a vontade humana por algoritmos, despersonalizando o processo decisório. Recentemente, o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) julgou um caso peculiar: uma parte contestou uma sentença, alegando que ela havia sido redigida por inteligência artificial. A argumentação foi embasada em uma consulta ao ChatGPT, que indicou uma "probabilidade média a grande" de o texto ter sido gerado por IA. O TJ-SP, contudo, considerou o pedido infundado e negou o recurso por insuficiência probatória. Esse episódio, além de peculiar, suscita uma questão fundamental: quais são os impedimentos legais à elaboração de sentenças por IA, e quais os impactos dessa prática para a comunidade jurídica? A inteligência artificial tem transformado diversas áreas, e o Direito não é exceção. Essas ferramentas são capazes de analisar vastos volumes de dados, elaborar documentos e até sugerir argumentos jurídicos com base em jurisprudência e doutrina. No entanto, quando se trata da redação de sentenças, a fronteira entre o progresso tecnológico e a violação de princípios jurídicos torna-se tênue. Embora a IA possa ser uma aliada na automação de tarefas repetitivas, sua utilização para a tomada de decisões judiciais representa um risco significativo. A Constituição e o Código de Processo Civil estabelecem princípios que podem ser interpretados como obstáculos legais à elaboração de sentenças por IA. O princípio da fundamentação das decisões judiciais (artigo 93, IX, CF/88) exige que o magistrado demonstre de forma clara e lógica como chegou à conclusão apresentada. Uma decisão redigida por IA, por mais bem estruturada que pareça, não reflete o raciocínio humano, o que pode configurar uma violação desse princípio. Ademais, o dever de independência e imparcialidade do juiz (artigo 95, CF/88) pode ser comprometido, uma vez que a IA não possui capacidade de julgar com base em valores humanos, como a empatia e a sensibilidade. Riscos à integridade-Outro aspecto crucial é a responsabilidade do magistrado (artigo 133, CPC). Se uma sentença for elaborada por IA, quem responde por eventuais equívocos ou injustiças? A falta de clareza nessa questão pode gerar um vácuo de responsabilidade, minando a confiança no sistema judiciário. Por fim, a segurança jurídica pode ser comprometida, já que a IA pode produzir decisões inconsistentes ou baseadas em vieses presentes em seus dados de treinamento. A adoção de IA para redigir sentenças não apenas viola princípios legais, mas também representa uma série de desafios para a comunidade jurídica. Um estudo realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 2022 revelou que 76% dos magistrados brasileiros veem a IA como uma ferramenta útil para tarefas auxiliares, como pesquisa jurisprudencial e redação de minutas, mas apenas 15% apoiam sua utilização na elaboração de sentenças.Em termos de eficiência, a IA poderia reduzir o tempo médio de tramitação de processos em até 30%, segundo projeções do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). No entanto, esse ganho de eficiência pode ser anulado pelos riscos de decisões inconsistentes ou discriminatórias. Um exemplo preocupante é o caso dos vieses algorítmicos: em 2021, um estudo da Universidade de Stanford mostrou que sistemas de IA treinados com dados históricos tendem a reproduzir padrões discriminatórios, como preconceitos raciais e de gênero, presentes nesses dados. A discussão não deve ser vista como uma mera curiosidade tecnológica, mas sim como uma questão que toca o cerne da atividade jurídica. Enquanto a IA pode ser uma ferramenta útil para otimizar processos e auxiliar na pesquisa jurídica, sua utilização para redigir sentenças representa um risco significativo para a integridade do sistema judiciário. A comunidade jurídica deve estar atenta a esses desafios e buscar um equilíbrio entre a inovação tecnológica e a preservação dos princípios fundamentais do Direito. Hans Kelsen ressaltou que o Direito é fruto da vontade humana e da razão. Decisões judiciais não são meras aplicações mecânicas de normas; são construções complexas que exigem sensibilidade, experiência e discernimento. A substituição do juízo humano pelo algorítmico pode representar um retrocesso, afastando o Direito de sua missão primordial: promover justiça e equidade. Portanto, a comunidade jurídica deve encarar a IA com cautela e responsabilidade. A inovação tecnológica deve ser bem-vinda, mas sempre subordinada aos princípios éticos e legais que garantem a confiança no sistema judiciário. Afinal, o Direito não é apenas um conjunto de normas; é uma expressão da humanidade em sua busca incessante por justiça. E, nessa busca, a máquina jamais poderá substituir o coração e a mente do ser humano.Estaria Kelsen correto ao defender que o Direito é intrinsecamente humano?POR: Mabel Cristina Santos Guimarães é advogada de inovação jurídica, UX Jurídica, Legal Storyteller, pós-graduada em Direito Administrativo (UFPE) e LegalTech: Direito, inovação e startups (PUC), especialista em Business Analytics e Ciência de Dados (UNICAP) e Soft Skills (University of Chicago), sócia do Urbano Vitalino Advogados, colunista da Revista Paradigma e premiada como Expressão Brasil 2022 e 2024.- 24 de fevereiro de 2025 – REVISTA CONJUNTURA JURIDICA. NOTICIAS -SOB AS LUZES-Dino exalta protagonismo do STF e avanços nos critérios de transparência de emendas Pix Nos últimos 20 ou 30 anos, o Supremo Tribunal Federal ganhou um protagonismo inédito, e que veio para ficar. Alguns podem não gostar, mas todos concordam que não é possível imaginar um Supremo omisso, um Supremo amedrontado. Flávio Dino deu uma aula magna na PUC-SP na noite desta segunda-feira, 24/02/2025. Essa análise é do ministro Flávio Dino, do STF, que concedeu entrevista coletiva antes de proferir uma aula magna na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, na noite desta segunda-feira (24/2). Ao comentar as regras impostas pela corte para o pagamento das emendas Pix, um tema que está sob sua relatoria, Dino lembrou que a separação entre os poderes estabelecida na Constituição é maleável. "Não cabe ao STF decidir se a emenda Pix é algo bom ou ruim, mas cabe ao Supremo impor critérios, balizas constitucionais para adequar esse instrumento ao texto constitucional." Segundo o magistrado, a controvérsia em torno das emendas Pix não deve ser resolvida tão cedo. "Estamos avançando. Antes não havia transparência e nem regras para a liberação das emendas Pix". Dino é relator da ADI 7.697, ajuizada pelo PSOL, que questiona os critérios para liberação das emendas impositivas. Julgamento de Bolsonaro no Supremo Ao comentar o pedido de impedimento anunciado pela defesa do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) contra ele, Dino se limitou a dizer que não lhe cabe falar sobre algo que não foi julgado. O ministro também disse que os advogados têm o direito de propor essa tese e que o assunto será julgado pelo STF no momento certo. Ele também defendeu a competência da 1ª Turma do tribunal para julgar Bolsonaro, já que a tramitação nesses moldes está prevista no regimento do STF. Para Dino, o Plenário do Supremo deve primeiro tomar uma decisão sobre a mudança de regimento para só depois julgar o ex-presidente. POR: Rafa Santosé repórter da Revista Consultor Jurídico.EM 24 de fevereiro de 2025 FONTE: REVISTA CONJUR. NOTICIA - NOTICIAS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONVÊNIOS- - R-E-L-A-Ç-Ã-O D-O-S C-O-N-VÊ-N-I-O-S E PRESTAÇÃDE DE SERVIÇO -PARA O O SEU CELULAR- COM ATENDIMENTO À DOMICILIO A FIRMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DECELULAR, ATENDE AO SEU CHAMADO. BASTA TELEFONAR PARA (810 8735.0443 E 9521.4278- OU NA RUA DR. AMARO PEDRO S/N BAIRRO DE SANTO ANTONIO – RECIFE/PE- AO LADO DA CAIXA ECONÔMICA- GUARARAPES, -BOX 1. FALAR COM 2RICARDO JOÃO DO NASCIMENTO. CONVÊNIO COM ÓTICA - "PONTO ÓPTICO"- RUA GERVÁSIO PIRES , 134 – BOA VISTA RECIFE- FONE/FAX (81) 3421.1153- E-MAIL: EMPRESAPONTOOPTICO@HOTMAIL.COM EMPRESAPONTOOPTICO@HOTMAIL.COMQUE OFERECE BONS DESCONTOS AOS ADVOGADOS- VISITE PARA MELHOAR SUA VISÃO CONVÊNIO COM DICCA CURSOS - O SINDICATO FIRMOU CONVÊNIO. HORÁRIO. TELS. 99785744 /8514.3965. CONVÊNIO GRÁFICA E EDITORA REAL LTDA –RUA DA AURORA, 573 LOJA 04 EDF. CAETÉS. BOA VISTA. FONE: 3222.4266. DESCONTO DE 10%. CONVÊNIO CLÍNICAODONTOLÓGICA – DRA, CLÁUDIA GUERRA-CONSULTORIO –CLÍNICA GERAL- RUA NOVA, 225 – 4º ANDAR SL. 404-EDF. SOLIMÕES. ENTRADA PELA RUA DA FLORES – SANTO ANTONIO – RECIFE- - TELS: 3028..33331 /87 95.2366 – DESCONTOS PARA OS FILIADOS DO SINDAPER. PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS. POR APENAS R$ 200,00 MENSAIS (TARDE/NOITE) – AV. MONTEVIDÉU, 96. ABATIMENTO DE 15% PARA ADVOGADOS -FONE 3038.0172/3039.2693- EMAIL.CONTATO@DICCACURSOS.COM.BR CONVENIO COM A COPIADORA E GRÁFICA RÁPIDA-END. RUA ENGENHO UBALDO GOMES DE MATOS, 27 – SANTO ANTONIO –RECIFE-PE- TELES. 3082.51.02 // 9963.6966. –DESCONTO DE 10% EM TODOS OS SERVIÇOS.CONVENIO COM O TAPETES DE 8VINIL PERSONALIZADO- RESPONSÁVEL ELINE FELIPE – FONES: 9241.0417 // 8762.2995- DESCONTO DE 10% . CONVÊNIO CLINICA PSICOTERAPEUTICA ASSOCIADOS DO RECIFE- E-CLINICA PSICANALITICA SONIA COELHO AMBAS NA RUA DO RIACHUELO 325 SALA 217 – BOA VISTA. COM 20 % ABATIMENTO PARA OS FILIADOS DO SINDAPER. CONVÊNIO O SINDICATO FIRMOU CONVÊNIO COM A ACADEMIA ATENAS – VÁRIAS MODALIDADES DE GINÁSTICAS. LOCALIZADA NA RUA PRUDENTE DE MORAIS, 92- FONE: 3242.4727- HIPÓDROMO/CAMPO GRANDE-RECIFE. O FILIADO AO SINDICATO GOZA DE ABATIMENTOS DE 20% CONVÊNIO COM A OTICA SMONTE SINAI – COM ENDEREÇO NA AV. GUARARAPES, 86 – BAIRRO SANTO ANTONIO- RECIFE. TEL 3224.1455- COM ABATIMENTO DE 20 % A 30% EM QUALQUER TIPO DE ÓCULOS DE GRAU E ESPORTIVOS PARA CRIANÇAS E ADULTOS, LENTES DE CONTATO. COM ENTREGA RÁPIDA.CONVÊNIO CLÍNICA PSICOLÓGICA – DRA. JEANINE VALENÇA CAVALCANTI – RUA RIACHUELO, 105 S/908 – BOA VISTA. NAS 2ª, 3ª E 4ª FEIRAS. MARCAR.

Tempo hoje em Recife



DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620

Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989
3224-6967/3424-6967
(81) 99871-0165